



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 049/2022 - PRES

Designa empregada para realização da Reavaliação dos Imóveis do Conselho (Terreno, Sede e Escritório de Taguatinga).

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea - DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno, em seu Art. 85, inciso XXIX, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando a solicitação da Superintendência Administrativa e Financeira do Crea-DF, a qual requer indicação de Profissional Técnico para a realização da Reavaliação dos Imóveis do Conselho (Terreno, Sede e Escritório de Taguatinga), conforme o disposto na NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE - NBC T 19.6 – REAVALIAÇÃO DE ATIVOS;

Considerando que as Normas Brasileiras de Contabilidade e suas Interpretações Técnicas constituem corpo de doutrina contábil que estabelece regras de procedimentos técnicos a serem observadas quando da realização de trabalhos;

Considerando que a NBC T 19.6 – Reavaliação de Ativos estabelece critérios e procedimentos para registro contábil e divulgação da reavaliação do ativo imobilizado;

Considerando a necessidade de indicação técnica de atualização das edificações e do valor de mercado dos imóveis do Conselho;

Considerando que o método comparativo direto de dados de mercado tem por fundamento identificar o valor do bem através de tratamento técnico dos atributos comparáveis, utilizando, dessa forma, dados de mercado que se aproximem aos dados do bem avaliando – ABNT NBR 14653-2:2011,


RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada **Karine de Santes Bastos Moreira**, matrícula nº 0411 para a realização da Reavaliação dos Imóveis do Conselho (Terreno, Sede e Escritório de Taguatinga).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 06 de abril de 2022.


ENG^a MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÔ
Presidente

